

**GENERAL AGREEMENT ON
TARIFFS AND TRADE**

RESTRICTED

L/6126

11 February 1987

Limited Distribution

NOTIFICATION PURSUANT TO PARAGRAPH 3 OF THE DECLARATION ON
TRADE MEASURES TAKEN FOR BALANCE-OF-PAYMENTS PURPOSES¹

Communication from Brazil, dated 2 February 1987

1. The Permanent Mission of Brazil in Geneva presents its compliments to the Secretariat of the General Agreement on Tariffs and Trade (GATT) and has the honour to inform that CACEX Communiqué no. 172, dated January 16, 1987, modified the Annex C of CACEX Communiqué no. 133, dated June 20, 1985.² The Annex to the aforementioned Communiqué no. 172 modifies the list of products for which the issuance of import licenses is temporarily suspended, for balance-of-payments reasons.

2. The Permanent Mission of Brazil requests the GATT Secretariat to circulate among contracting parties members of the Committee on Balance-of-Payments Restrictions the Annex to CACEX Communiqué no. 172.³

¹ BISD, 26S/205

² L/5857

³ Annex supplied in Portuguese.

BANCO DO BRASIL S/A

Carteira de Comércio Exterior

Comunicado nº 172, de 16-1-87

A CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR (CACEX) do Banco do Brasil S.A., com base no artigo 5º do Decreto-lei nº 1.427, de 2-12-75, e as Resoluções nº 125, de 5-8-84, do COMEX, torna público que, a partir desta data, a lista de produtos cuja emissão de guia está temporariamente suspensa, a que se refere o Anexo "C" do Comunicado CACEX nº 133, de 20-6-85, passa a ser a relacionada em anexo.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 1987
Roberto Fendt Jr., Diretor

A N E X O

MERCADORIAS CUJA EMISSÃO DE GUIA DE IMPORTAÇÃO ESTÁ SUSPESA

<u>CAPÍ- TULO</u>	<u>POSICÃO</u>	<u>SUBPOSI- ÇÃO E ITEM</u>	<u>MERCADORIA</u>
01	Todas	Todas	Animais vivos
	<u>Exceto:</u>	(01.01.01.01 ...	Reprodutor cavalari)
		(01.01.01.02 ...	Matris eqüina servida ou com cria ao pé)
		(01.01.01.03 ...	Animais da espécie cavalari, de corrida)
		(01.02.01.01 ...	Reprodutor bovino)
		(01.02.01.02 ...	Matris bovina servida ou com cria ao pé)
		(01.04.01.01 ...	Reprodutor ovino)
		(01.05.01.01 ...	Pintos chamados "de um dia" - de galinhas)
		(01.05.02.01 ...	Pintos chamados "de um dia" - de perus)
02	Todas	Todas	Carnes e miúdos comestíveis
03	Todas	Todas	Peixes, crustáceos e moluscos
	<u>Exceto:</u>	(03.02.01.01 ...	Arenque seco, salgado ou em salmoura, exceto em postas ou em filés)
		(03.02.01.04 ...	Bacalhau seco, salgado ou em salmoura, exceto em postas ou em filés ("Gadus Morrhua")
		(03.02.01.05 ...	Bacalhau seco, salgado ou em salmoura, exceto em postas ou em filés ("Gadidae" e semelhantes)
		(03.02.02.03 ...	Salmao defumado, exceto em postas ou em filés)
		(03.02.03.99 ...	Salmao defumado em postas ou em filés)
04	Todas	Todas	Leite e produtos lácteos; ovos de avos; mol natu- ral; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outra parte da Nomenclatura
	<u>Exceto:</u>	(04.05.01.01 ...	Ovos de galinha, frescos, para incubação)
		(04.05.02.01 ...	Outros ovos frescos para incubação)
05	Todas	Todas	Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outra parte da Nomenclatura
	<u>Exceto:</u>	(05.02	Cerdas de porco ou de javali; pêlos de texugo e outros pêlos para a fabricação de escovas, pin- cêis e artigos semelhantes; desperdícios ou re- síduos das referidas cerdas e pêlos - quando im- portados por empresas da categoria 10 - uso pró- prio)
		(05.03	Crinas e seus desperdícios ou resíduos, mesmo em mantas com ou sem suporte de outras matérias, quando importados por empresas da categoria 10, para uso próprio)
		(05.03.01.01 ...	"Ex" - Crina de cavalo, para arco de violino
		(05.04.03.00 ...	Tripas de ovino, quando importadas por empresas da categoria 10, para uso próprio)
		(05.04.04.00 ...	Tripas de suíno, quando importadas por empresas da categoria 10, para uso próprio)
		(05.05.03.00 ...	Tripas, peles e cabeças de peixes)

05		(05.15.03.00 ...	Sêmen de animal reprodutor, para inseminação artificial)
		(05.15.10.00 ...	Embriões de animais)
06	Todas	Todas	Plantas vivas e produtos da floricultura
07	Todas	Todas	Legumes e hortaliças, plantas, raízes e tubérculos alimentícios
	<u>Exceto:</u>	(07.01.19.00 ...	Ervilhas, quando importadas por empresas da categoria 10, para uso próprio)
		(07.03.05.01 ...	Azeitonas em salmoura, quando importadas por empresas da categoria 10, para uso próprio)
		(07.05.05.00 ...	Lentilhas)
08	Todas	Todas	Frutos comestíveis; cascas de frutas cítricas e de melões
09	Todas	Todas	Café, chá, mate e especiarias
	<u>Exceto:</u>	(09.05.09.00 ...	Favas de bounilha)
		(09.06.01.00 ...	Canela em bruto ou em casca)
		(09.08.01.00 ...	Noz-moscada)
		(09.09.05.00 ...	Sementes de coentro)
		(09.10.02.00 ...	Louro)
10	Todas	Todas	Cereais
	<u>Exceto:</u>	(10.03	Cérvada, quando importada por empresas da categoria 10, para uso próprio)
11	Todas	Todas	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; glúten; inulina
	<u>Exceto:</u>	(11.07	Malte, mesmo torrado, quando importado por empresas da categoria 10, para uso próprio)
12	Todas	Todas	Sementes e frutos oleaginosos; sementes e frutos diversos; plantas industriais e medicinais; palha e forragens
	<u>Exceto:</u>	(12.01.12.00 ...	Sementes de mostarda)
		(12.06	Lúpulo, cones e lupulina, quando importados por empresas da categoria 10, para uso próprio)
		(12.07.23.00 ...	Orégano)
13	Todas	Todas	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais
	<u>Exceto:</u>	(13.03.01.47 ...	Extrato de lúpulo)
		(13.03.01.99 ...	Sucos e extratos vegetais não especificados nos demais itens da subposição 13.03.01)
		(13.03.02.01 ...	Pectina)
		(13.03.03.01 ...	Agar-agar)
		(13.03.03.02 ...	Musgo-da-irlanda - "carrageem")
		(13.03.03.04 ...	Farinha de endosperma do grão de alfarroba)
		(13.03.03.99 ...	Qualquer outra mucilagem ou espessante derivados de vegetais)
14	Todas	Todas	Matérias para trançaria e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outra parte da Nomenclatura
15	Todas	Todas	Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos de sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal ou vegetal
	<u>Exceto:</u>	(15.02.01	Sebo da espécie bovina, nas quantidades autorizadas pela Comissão de Política Aduaneira)
		(15.04.02.01 ...	Óleo de fígado de bacalhau refinado)
		(15.05	Gordura de lã e substâncias gordurosas derivadas, inclusive a lanolina)
15	<u>Exceto:</u>	(15.05.02.00 ...	Lanolina - gordura de lã, purificada, quando importada por empresas da categoria 10, para uso próprio)
		(15.07.01.04 ...	Azeite de oliva, em bruto)
		(15.07.02.04 ...	Azeite de oliva, purificado ou refinado)
		(15.10	Ácidos gordurosos industriais, óleos ácidos de refinação, álcoois gordurosos industriais)

	28.32	22.01	Iodato neutro de potássio
	28.34	01.00	Nitrossulfato de sódio
	28.37	06.02	Metabisulfato de sódio
	28.38	07.00	Sulfato de cobalto
	28.46	24.00	Fosfato de magnésio
		27.06	Trípolfosfato de sódio, exceto o de grau técnico ou de grau alimentício
	28.42	02.00	Carbonato de bário precipitado
		11.00	Carbonato de magnésio precipitado USP
		14.01	Carbonato neutro de potássio
		15.02	Carbonato ácido de sódio (bicarbonato de sódio)
	28.43	08.00	Cianeto de sódio
	28.45	13.00	Silicato de zircônio
29	29.01	05.00	Butadieno
		07.00	Butileno (buteno)
		12.00	Propileno (propeno) de grau químico
		30.00	Bexano
		35.00	Estireno
		36.00	Etilbenzeno (feniletano)
		46.00	Tolueno (metilbenzeno)
		48.01	Mistura de isômeros
		48.02	Orto-xileno
		48.04	Para-xileno
		51.00	Hidrocarbonetos aromáticos não especificados nos demais itens da posição 29.01
	29.02	13.00	Cloreto de vinilideno
		16.01	Diclorodifluormetano
		16.02	Triclorofluormetano
		27.00	Tetracloreto de carbono
		29.00	Tricloroetileno
		30.00	Tetracloroetileno (percloroetileno)
		31.00	Tricloroetano
		55.03	Paradiclorobenzeno
	29.03	10.00	Nitropropano
	29.04	03.00	Álcool butílico ou isobutílico
		13.00	Álcool metílico (metanol)
		16.00	Álcool octílico (1-octanol)
		25.00	Álcool iso-octílico
		26.00	Metil isobutilcarbinol
		28.00	Etilenoglicol (etanodiol, glicol)
		31.00	Pentaeritritol (pentaeritrítol)
		34	Propilenoglicol
	29.04	35.00	Sorbitol (sorbita)
29	29.05	10.00	Álcool feniletílico (2-feniletanol)
	29.06	04.00	Cresóis
		07.00	Fenol (ácido fênico, ácido carbólico)
		10.00	Xilanis
		20.00	Bisfenol A
	29.08	03.00	Dioxana (di-óxido dietileno)
		31.00	Éteres glicólicos não especificados nos demais itens da posição 29.08
		43.01	Éter butílico do monoetilenoglicol
		43.02	Éter etílico do monoetilenoglicol
		43.99	Isobutilglicol
		44.01	Éter butílico do dietilenoglicol
		44.02	Éter etílico do dietilenoglicol
		45.00	Dietilenoglicol
		46.00	Trietilenoglicol
		47.00	Dipropilenoglicol
		48.00	Tripropilenoglicol
		49.00	Éter etílico do trietilenoglicol
	29.09	04.00	Óxido de propileno ou propeno (epóxido de propileno)

29.11	28.00	Aldeído paratercéario butil alfa metil dihi dro viânico (lilial)	
29.13	02.00	Acetofenona (hipnosa)	
	04.00	Acetona (propanona, dimetilcetona)	
	11.00	Formona	
	12.00	Ciclo-hexanona	
	16.00	Formona	
	20.00	Metilacetona (butanona)	
	27.00	Metilisobutirato (hexona)	
29.14	03.01	Acetato de amila ou de isoamila	
	03.03	Acetato de benzila	
	03.05	Acetato de butila ou de isobutila	
	03.08	Acetato de etila	
	03.09	Acetato de feniltila	
	03.24	Acetato dos éteres do acileno-glicol (Acetato de etil diglicol)	
	03.99	Acetato de estiralita	
	03.99	Acetato de para tércio butil ciclohexila	
	07.01	Ácido fórmico (metanóico)	
	07.10	Formiato de sódio	
	09.11	Isobutil-isobutirato	
	09.12	Clareto de butirila	
	23.00	Metacrilato de metila	
	27.00	Benzato de benzila	
	29.15	01.02	Anidrido málico (oxalico)
		07.00	Ácido fumárico
		10.01	Ácido parafénico (ácido tereftálico)
10.02		Tereftalato de dimetila	
29.16	14.00	Anidrido itálico	
	01.01	Ácido cítrico (hidroxipropanotricarboxílico)	
	01.08	Citrato de sódio	
	04.01	Ácido salicílico (orto-hidroxibenzoico)	
	04.04	Salicilato de benzila	
	04.15	Salicilato de metila	
	12.00	Ácido cólico	
14.00	Ácido desoxicólico		
29	29.16	13.00	Ácido dicloro-fenoxi- <i>m</i> -ético (ácido 2,4 D)
	27.00	Ácido para-hidroxibenzoico	
	99.00	Sal tri-isopropanolamina do ácido 2,4 D	
	99.00	Metil parabeno	
	99.00	Propil parabeno	
29.18	17.00	Fosfato de 0,0-dimetil-2,2-diclorovinila (DDVP)	
	29.21	20.00	Parathion: tiofosfato de 0,0 dietil- <i>p</i> -nitrofenil
20.00		Parathion metílico: tiofosfato de 0,0-dimetil- <i>p</i> - nitrofenil	
29.22	25.00	Monoetilamina	
	25.00	Dimetilamina	
	25.00	Trimetilamina	
	31.00	Cloridrato de trimetilamina	
	29.23	03.00	Mono-etanolamina
04.00		Di-etanolamina	
05.00		Tri-etanolamina	
99.99		Monoisopropanolamina	
99.99		Diisopropanolamina	
99.99		Trisopropanolamina	
99.99		Cloridrato de propanolol	
29.25	25.00	Dicrotofós ("Bidrin", "Carbicron", "Ektafos", etc.): 3-(dimetoxi-fosfínilo)- <i>N,N</i> -dimetil- <i>cis</i> - crotonamida	
	28.00	Hexocrotofós ("Cl414", "Nuvacron", "SD9139", "Aug drin", etc.): fosfato de <i>cis</i> -(2-metilcarbamil-1- etilvinil)-dimetila	

		99.00	Propenil
		99.00	Divron: 3-(3,4-diclorofenil)-1,1-dimetil-urfa
		99.00	Dimetil formamida
29.26		13.00	Hexametilenotetramina (hexamina, formal), seus sais e derivados
29.27		03.00	Acilonitrila (cianato de vinila)
		07.00	Cianidrina de acetona
29.28		03.00	Ciclo-hexil sulfonato de afdio (ciclanato de afdio)
		05.01	Diocianato de tolueno (80/20)
		06.00	Iocianato de metila
		99.00	Ciclo-hexil sulfato de cldio (ciclanato de cldio)
29.31		22.00	Dissulfato de tetrametilurana (Tisan)
		51.00	Dimetato: 0,0-dimetil-S-(N-metilcarbamoil)metil fosforoditioato
		99.00	S-carboximetil-L-cisteina
29.34		05.00	Triclorfon (Dipterese): 0,0-dimetil-1-hidroxi-2,2,2-tricloroetil-fosfonato
29.35		11.00	Acido 6-aminopenicililnico
		20.00	Alcool furfurlico
		29.00	Melamina (triaminotriazin-6)
		31.00	Mercaptobenzotiazol e seus derivados
		44.00	Metampirona ou dipirona
		48.01	Epsilon-caprolactama
		49.00	Trimetoprin
		54.00	Etioquina
		55.00	Atrazina
		56.00	Simasina
		92.00	"Ex" diazepam: 7-cloro-1,3,di-hidro-1-metil-5-fg nil-2H-1,4-benzodiazepin-2-ona
29	29.35	99.00	Tinidazol: 1-(2-(etil-sulfonil)etil)-2-metil-5-nitroimidazol
		99.00	3-amino-5-metilisoxazol(5-metil-3-isoxazolidina)
	29.36	29.00	Sulfametoxazol
	29.38	15.00	Vitaminas B ₁ (nicotinamida, nicotinaida, amida niotica) e seus derivados
	29.42	21.00	Ergotamina base
		34.00	Metilmorfina (codeina)
		99.00	Tartarato de ergotamina
		99.00	Sais de codeina
	29.44	04.00	Cloranfenicol
		06	Eritromicina
		14.01	Ampicilina
		14.99	Amoxicilina tri-hidratada
		14.99	Ampicilina sddica
	29.44	26.00	Gentamicina
		32.00	Cefalexina mono-hidratada
29	30.01	05.01	Gamaglobulina srica, normal ou imunoglobulina srica
	30.02	01.00	Soro fetal bovino
		02.05	Vacina contra raiva
		02.00	Vacina contra a doenga de "Fov Castle"
		02.00	Vacina contra a bouba (varola aviar)
		02.00	Vacina contra a bronquite infecciosa das aves
		02.00	Vacina contra a cisticercose
		02.00	Vacina contra a leptospirose
		02.00	Antigenos imunizantes
29	32.05	05.00	Corantes diretos
			Yellow 12, colour index 24.005
			Orange 26, " " 20.150
			Orange 39, " " 40.215

Red 23,	"	"	39.160
Red 24,	"	"	39.155
Red 25,	"	"	39.150
Red 81,	"	"	38.160
Blue 2,	"	"	32.598
Blue 71,	"	"	34.140
Blue 84,	"	"	74.160
Blue 169,	"	"	não registrado
Green 1,	"	"	30.280
Brown 2,	colour index	22.311	
Brown 80,	"	"	20.210
Brown 95,	"	"	30.145
Brown 214,	"	"	não registrado
Black 4,	"	"	30.245
Black 5,	"	"	31.560
Black 9,	"	"	31.565
Black 17,	"	"	27.780
Black 22,	"	"	35.435
Black 38,	"	"	30.235
Black 78,	"	"	30.015

06.00

Corantes ácidos

Yellow 23, colour index	19.140		
Yellow 95,	"	"	não registrado
Orange 7,	"	"	15.510
Red 99,	"	"	23.285
Red 282,	"	"	não registrado
Red 283,	"	"	não registrado
Blue 113, colour index	26.360		
Blue 134,	"	"	não registrado
Brown 2,	"	"	17.605
Brown 75,	"	"	34.905
Brown 83,	"	"	20.250
Brown 84,	"	"	20.255
Brown 85,	"	"	24.930
Brown 100,	"	"	não registrado
Brown 101,	"	"	não registrado
Brown 104,	"	"	não registrado
Brown 105,	"	"	33.530
Brown 106,	"	"	não registrado
Brown 107,	"	"	não registrado
Brown 108,	"	"	não registrado
Brown 110,	"	"	não registrado
Brown 112,	"	"	não registrado
Brown 113,	"	"	não registrado
Brown 113:1,	"	"	não registrado
Brown 160,	"	"	não registrado
Brown 161,	"	"	não registrado
Brown 162,	"	"	não registrado
Brown 214,	"	"	34.907
Brown 216,	"	"	34.906
Brown 266,	"	"	não registrado
Brown 268,	"	"	não registrado
Brown 290,	"	"	não registrado
Brown 323,	"	"	não registrado
Brown 324, colour index	não registrado		
Brown 326,	"	"	não registrado
Brown 341,	"	"	não registrado
Brown 343,	"	"	não registrado
Black 150,	"	"	não registrado
Black 160,	"	"	não registrado
Black 194,	"	"	não registrado
Black 210,	"	"	não registrado

32 32.05 06.00

07.00

Corantes em amarelo (sulfarosa)

Yellow 2, colour index	53.120
Yellow 3, " "	53.123
Yellow 4, " "	53.160
Red 5, " "	53.030
Blue 11, " "	53.235
Blue 13, " "	53.450
Green 2, colour index	53.571
Green 3, " "	53.570
Green 14, " "	não registrado
Green 35, " "	não registrado
Brown 1, " "	53.000
Brown 5, " "	53.245
Brown 10, " "	53.055
Brown 14, " "	53.246
Brown 52, " "	53.320
Black 1, " "	53.105
Black 2, " "	53.195
Black 3, " "	53.196
Black 6, " "	53.295
Black 7, " "	53.300
Black 7, " "	53.301
Black 11, " "	53.290

32 32.05 07.00

39.00

Qualquer outro corante à tina

Yellow 2, colour index	67.300
Orange 15, " "	69.025
Red 1, " "	70.360
Red 14, " "	71.110
Red 15, " "	71.100
Red 22, " "	não registrado
Violet 3, " "	73.395
Blue 4, " "	69.800
Blue 6, " "	69.825
Blue 6:1, " "	69.825
Blue 12:1, " "	69.840
Blue 14, " "	69.810
Blue 42, " "	53.640
Blue 43, colour index	53.630
Blue 47, " "	53.630
Green 1, " "	59.825
Green 2, " "	59.830
Green 3, " "	69.900
Green 3, " "	69.501
Green 7, " "	58.825
Green 9, " "	59.850
Brown 1, " "	70.000
Brown 3, " "	69.015
Black 25, " "	69.525
Black 27, " "	69.005
Black 28, " "	65.225
Black 30, colour index	não registrado

10.00

Corantes azúlicos

Black 20, colour index não registrado

12.00

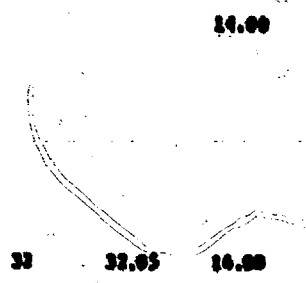
Corantes solventes

Yellow 14, colour index 12.035
Red 24, " " 26.105

13.00

Corantes bisícos.

Yellow 11, colour index	48.055
Yellow 19, " "	não registrado
Yellow 20, " "	48.056
Orange 21, " "	48.035
Red 18, " "	11.085
Red 18:1, " "	11.085:1



Violet 16,	•	•	48.013
Blue 3,	•	•	31.004
Blue 41,	•	•	21.134

Corantes dispersos

Yellow 3, colour index	11.033		
Yellow 34,	•	•	47.020
Yellow 44,	•	•	47.023
Yellow 110,	•	•	não registrado
Yellow 119,	•	•	não registrado
Orange 1,	•	•	11.080
Orange 3,	•	•	11.005
Orange 19,	•	•	26.010
Orange 25,	•	•	não registrado
Orange 29,	•	•	34.077
Orange 54,	•	•	não registrado
Red 1,	•	•	11.110
Red 4,	•	•	60.755
Red 13,	•	•	11.115
Red 15,	•	•	40.710
Red 60, colour index	60.754		
Red 65,	•	•	11.238
Red 73,	•	•	11.116
Red 82,	•	•	não registrado
Red 103,	•	•	não registrado
Red 104,	•	•	não registrado
Violet 1,	•	•	61.100
Violet 33,	•	•	não registrado
Violet 48,	•	•	não registrado
Blue 3,	•	•	61.505
Blue 35,	•	•	não registrado
Blue 56, colour index	63.205		
Blue 60,	•	•	não registrado
Blue 87,	•	•	não registrado
Blue 123,	•	•	não registrado
Blue 165,	•	•	11.077
Blue 333,	•	•	não registrado
Brown 1,	•	•	11.152

Black, inclusive misturas, colour index não registrado

15.00

Corantes reativos

Yellow 15, colour index	não registrado		
Yellow 17,	•	•	10.852
Yellow 18,	•	•	não registrado
Yellow 23,	•	•	não registrado
Yellow 27,	•	•	não registrado
Yellow 37,	•	•	não registrado
Yellow 42,	•	•	não registrado
Yellow 52,	•	•	não registrado
Yellow 64,	•	•	não registrado
Yellow 65,	•	•	não registrado
Yellow 86,	•	•	não registrado
Yellow 135,	•	•	não registrado
Orange 4,	•	•	não registrado
Orange 12,	•	•	não registrado
Orange 13,	•	•	não registrado
Orange 16,	•	•	17.757
Orange 22,	•	•	não registrado
Orange 24,	•	•	não registrado
Orange 26,	•	•	não registrado
Red 2,	•	•	não registrado
Red 3,	•	•	10.159
Red 11,	•	•	não registrado
Red 21,	•	•	não registrado

32 32.93 15.99

Red 33,	•	•	não registrado
Red 40,	colour index	não registrado	
Red 41,	•	•	não registrado
Red 141,	•	•	não registrado
Red 174,	•	•	não registrado
Violet 1,	•	•	não registrado
Violet 8,	•	•	19.897
Blue 13,	•	•	não registrado
Blue 19,	•	•	61.209
Blue 21,	•	•	não registrado
Blue 28,	colour index	não registrado	
Blue 29,	•	•	não registrado
Blue 73,	•	•	não registrado
Blue 89,	•	•	não registrado
Blue 140,	•	•	não registrado
Blue 158,	•	•	não registrado
Blue 168,	•	•	não registrado
Green 19,	•	•	não registrado
Brown 17,	•	•	não registrado
Brown 18,	•	•	não registrado
Brown 19,	•	•	não registrado
Black 5,	•	•	20.965
Black 8,	•	•	não registrado

16.60

Pigmentos orgânicos

Yellow 1 ,	colour index	11.688
Yellow 3,	•	11.719
Yellow 12,	•	21.040
Yellow 13,	•	21.100
Yellow 17,	•	21.105
Yellow 34,	•	77.600
Yellow 34,	•	77.603
Yellow 35,	•	77.117
Yellow 36,	•	77.955
Yellow 42,	•	77.492
Yellow 83,	•	21.108
Orange 5,	•	12.075
Orange 13,	•	21.119
Orange 20,	•	77.198
Orange 20,	•	77.199
Orange 21,	•	77.601
Red 3,	•	12.120
Red 4,	•	12.085
Red 14,	•	12.380
Red 48 (exceto estrôncio),	colour index	15.869
Red 49,	colour index	15.630
Red 49:1,	colour index	15.630:1
Red 49:2,	•	15.630:2
Red 51,	•	15.860
Red 52:1,	•	15.860:1
Red 52:2,	•	15.850:2
Red 53,	•	15.585
Red 57,	•	15.656
Red 101,	•	77.491
Red 101,	colour index	77.615
Red 101,	•	77.538
Red 104,	•	77.605
Red 108,	•	77.398
Red 108,	•	77.302
Red 112,	•	12.370
Red 146,	•	12.485

32	32.03	16.00	<p>Red 170, " " 17.473 Blue 15 (exceto cru), colour index 74.160 Blue 27, colour index 77.510 Blue 27, " " 77.520 Green 7 (exceto cru), colour index 74.260 Green 36 (exceto cru), colour index 74.160 White 32 colour index 77.054</p>
		99.00	<p>Outros (corantes alimentícios) Yellow 3, colour index 15.983 Yellow 4, " " 19.140 Yellow 5, " " 18.955 Red 4, " " 16.045 Red 9, " " 16.105 Blue 1, " " 73.015</p>
	32.09	Todas	<p>Vernizes, tintas a água, pigmentos de água preparados do tipo dos utilizados para acabamento de couro; outras tintas; pigmentos moídos em óleo de linhaça, em "white spirit", em essência de terebintina, em verniz ou em outros meios, utilizados para a fabricação de tintas; folhas para marcar a ferro; tinturas apresentadas em formas ou recipientes para venda a varejo; soluções definidas na nota (32-4) do presente capítulo</p>
	<u>Exceto:</u>	(32.09.01.99 ...	Vernizes à base de resinas acrílicas)
		(32.09.03.99 ...	Folhas para marcar a ferro e fogo não especificados nos demais itens da subposição 32.09.03, tipo "hot stamping")
		(32.09.09.00 ...	Pasta preparada à base de alumínio em pó)
	32.10	Todas	<p>Cores para pintura artística, para ensino, para pintura de tabuletas ou anúncios, para modificar os matizes, ou para recreio, em tubos, potes, frascos, godês e apresentações semelhantes, mesmo em pastilhas; jogos destas cores providos ou não de pincéis, esfuminhos, godês ou outros acessórios</p>
	<u>Exceto:</u>	(32.10.01.00 ...	Cores para pintura artística)
		32.11 00.00	Secantes preparados
33	33.05	Todas	<p>Produtos de perfumaria ou de toucador preparados e cosméticos preparados; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais, mesmo medicinais</p>
	<u>Exceto:</u>	(33.05.01.00 ...	Perfumes (extratos)
34	34.01	Todas	<p>Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoativos usados com sabão, em barras, em pedaços ou figuras moldados ou em pães (que contêm ou não sabão)</p>
	34.02	03.00	Produtos orgânicos tensoativos não iônicos
		05.00	Detergentes à base de nonilfenol etoxilado
	34.04	01.01	Cera de polietileno glicol sólido
		01.02	Cera de óleo de mamona hidrogenado
	34.05	Todas	<p>Pólvoras e cremes para calçados, enfiusticas, luvas para metais, pastas e pós para arear e preparações semelhantes, com exclusão das ceras preparadas da posição 34.04</p>
	34.06	Todas	<p>Velas, cirios, pavios para lamparinas e artigos semelhantes</p>
35	34.07	Todas	<p>Pasta para modelar, inclusive as apresentadas cortadas ou para diversão de crianças; preparações do tipo das chamadas "ceras para odontologia", apresentadas em pastilhas, ferraduras, vargas ou formas semelhantes</p>

<u>Exceto:</u> (34.07.01.00 ...			Preparações denominadas "ceras para odontologia", apresentadas em pastilhas, ferraduras, varetas e formas semelhantes)
35	35.06	04	Produtos de qualquer espécie acondicionados para venda a varejo como colas, em recipientes de peso líquido igual ou inferior a 1 kg
	35.07	01.09	Hialuronidase
		03	Enzimas preparadas
37	37.01	03.99	Exclusivamente as chapas de políster de tereftalato de monoetileno-glicol, sensibilizadas para cópias heliográficas
	37.02	03.99	Exclusivamente as películas de políster de tereftalato de monoetileno-glicol, sensibilizadas para cópias heliográficas
38	38.03	01.03	Ferrita ativada
	38.08	03.03	Colofônias desidrogenadas (desproporcionadas)
		04.00	Resina à base de colofônia modificada por anidrido maléico ou ácido fumárico com aplicação exclusiva na indústria do papel
	38.14	06.00	"Ex" sulfonato de sódio e/ou ácido sulfônico
	38.18	00.00	Solventes e diluentes compostos para vernizes ou produtos semelhantes
	38.19	26.00	Polietileno glicol líquido
		27.00	Polipropileno glicol líquido
		29.00	Dodecilbenzeno
		33.01	Reativo biológico para verificação de gravidez
		99.00	Preparações a base de ácidos graxos esterificados com glicerina (glicérides de ácidos graxos naturais)
39	39.01	01.01	Fenol formaldeído
		02.99	Aminoplásticos não especificados nos demais itens da subposição 39.01.02
		03	Resinas de poliésteres
		06.00	Poliuretanos e superpoliuretanos
		07.01	Resinas epóxicas ou etoxilinas, líquidas
		10.00	Polipropilenoglicol
		11	Fenoplásticos (fenol formaldeído e outros)
		13.02	Políster termoplástico PBT (polibutieno tereftalato) com carga de fibra de vidro
		16.01	Poliuretanos e superpoliuretanos próprios para transformação termoplástica e para revestimento de tecidos
		17.00	Resinas epóxicas ou etoxilinas
	39.02	08.00	Polímeros acrílicos, polímeros metacrílicos e copolímeros acrilometacrílicos
		16	Polietileno de baixa densidade
		16.03	Polietileno de alta densidade, exceto o do item 39.02.21.01
		19.01	Polipropileno, exceto o do item 39.02.25.01
		20.02	Poliestireno com carga de fibra de vidro ou de qualquer outra matéria
39	39.02	20.06	Acrlonitrila-butadieno-estireno, exceto o do item 39.02.38.01
		20.99	Poliestireno não especificado nos demais itens da subposição 39.02.26
		21.02	Cloreto de polivinila, obtido por processo de suspensão
		21.02	Cloracetato de polivinila
	39.03	20.00	Hidroxietilcelulose
		24.02	Carboximetilcelulose e seus sais, do tipo refinado ou purificado, com o mínimo de 75% de teor ativo

	35.00		Etlicelulose
	36.00		Midroxietilcelulose
	38.00		Midroxietilcelulose
39.07	Todas		Manufaturas das matérias compreendidas nas posições 39.01 a 39.06
<u>Exceto:</u>	(39.07.01.04 ...		Correias transportadoras)
	(39.07.03.00 ...		Canudos ou minitubos de plástico, para acondicionamento de sêmen animal em doses e de aplicação direta em inseminação artificial animal)
	(39.07.07.00 ...		Artefatos para laboratório e farmácias, graduados ou não)
	(39.07.99.00 ...		Matrizes descartáveis em forma de coroa dentária)
	(39.07.99.00 ...		Tela de polietileno ou de polipropileno extrudado apresentada em folhas, com espessura acima de 0,84 mm e largura de até 250 mm, própria para suporte de membrana tubular de aparelho hemodializador descartável, próprio para rim artificial)
40	40.05	00.00	Chapas, folhas e tiras de borracha natural ou sintética, não vulcanizada, com exceção das folhas defumadas e das folhas-crepe das posições 40.01 e 40.02; grânulos de borracha natural ou sintética, em forma de misturas prontas para vulcanização; misturas, chamadas "misturas mestras", constituídas por borracha natural ou sintética, não vulcanizada, adicionada, antes ou depois da coagulação, de negro de carbono (com ou sem óleos minerais) ou de anidrido silícico (com ou sem óleos minerais), sob qualquer forma
	40.05	Todas	Borracha (ou látex de borracha) natural ou sintética, não vulcanizada, apresentada em outras formas ou estados (soluções e dispersões, tubos, varetas, perfilados, etc.); artigos de borracha natural ou sintética, não vulcanizada (fios têxteis recobertos ou impregnados; discos, arruelas, etc.)
	40.07	00.00	Fios e cordas de borracha vulcanizada, mesmo recobertos de têxteis; fios têxteis impregnados ou recobertos de borracha vulcanizada
	40.08	Todas	Chapas, folhas, tiras, bastões e perfilados, de borracha vulcanizada, não endurecida
	40.08	(40.08.01.00 ...	Tira de borracha tipo látex, em rolo, com a espessura de 0,3 a 0,4 mm, própria para confecção de discos dentário)
40	<u>Exceto:</u>	(40.08.04.01 ...	"Blankets", frisas de 3 ou 4 folhas de tecidos recobertos de borracha sintética, para revestimentos de máquinas impressoras "offset")
	40.09	Todas	Tubos de borracha vulcanizada, não endurecida
	40.10	Todas	Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada
	40.11	Todas	Protetores, pneumáticos, aros, câmaras-de-ar o "flaps", de borracha vulcanizada, não endurecida, para rodas de qualquer tipo
	40.12	Todas	Artigos para usos higiênicos e farmacêuticos (inclusiva as chupetas) de borracha vulcanizada, não endurecida, mesmo com partes de borracha endurecida
	40.13	Todas	Vestufrio, luvas e acessórios de vestufrio, de borracha vulcanizada, não endurecida, para qualquer uso
	40.14	Todas	Outras obras de borracha vulcanizada, não endurecida

	<u>Exceto:</u>	(40.14.07.00 ...	Reservatórios ("containers") flexíveis)
		(40.14.09.00 ...	Diafragmas)
		(40.14.99.00 ...	"Ex" bexigas para uso em prensas de vulcanização de pneumáticos ("bladder")
40.15	Todas		Borracha endurecida (ebonite) em massas, chapas, folhas ou tiras, varas, varetas, perfilados ou tubos; desperdícios ou resíduos, pó e fragmentos
40.16	00.00		Obras de borracha endurecida (ebonite)
42	Todas	Todas	Obras de couro; artigos de correio e de selo; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas em obras
	<u>Exceto:</u>	(42.04.01.00 ...	Correias transportadoras)
		(42.04.02.00 ...	Correias de transmissão)
		(42.06.01.00 ...	Fio de tripa de carneiro para sutura cirúrgica, não esterilizado)
43	43.03	Todas	Peloteira trabalhada ou confeccionada
	43.04	00.00	Peloteira artificial confeccionada ou não
44	Todas	Todas	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira
	<u>Exceto:</u>	(44.05.01.01 ...	"Ex" - Pinho, para fabricação de tampos para instrumentos musicais de cordas)
		(44.05.99.01 ...	"Ex" - Cedro (do gênero "cedrella"), para fabricação de tampos para instrumentos musicais de cordas)
		(44.14.01.00 ...	"Ex" - Pinho, para fabricação de tampos para instrumentos musicais de cordas)
		(44.14.07.00 ...	"Ex" - Cedro (do gênero "cedrella"), para fabricação de tampos para instrumentos musicais de cordas)
		(44.14.99.00 ...	"Ex" - Acor, para fabricação de instrumentos musicais de cordas)
		(44.15.01.00 ...	"Ex" - madeira compensada (contraplacada), de pinho ou de cedro (do gênero "cedrella"), para fabricação de tampos para instrumentos musicais de cordas)
		(44.17.02.01 ...	Bloco de madeira para fabricação de lançadeiras)
		(44.25.03.00 ...	Forans de madeira para calçados)
45	45.03	Todas	Obras de cortiça natural
	<u>Exceto:</u>	(45.03.01.00 ...	Gaxetas de cortiça natural)
	45.04	Todas	Cortiça aglomerada (com ou sem aglutinantes) e obras de cortiça aglomerada
	<u>Exceto:</u>	(45.04.02.00 ...	Gaxetas e juntas de cortiça aglomerada)
46	Todas	Todas	Obras de espartaria e de cestaria
47	Todas	Todas	Matérias utilizadas na fabricação de papel
	<u>Exceto:</u>	(47.01.03.00 ...	Pastas químicas de madeira, de alto teor de alicelulose, branqueadas (para dissolução), do tipo dielétrico)
		(47.01.08.00 ...	Pastas de linter de algodão)
48	48.01	01.01	Papel de cigarro
		02.02	Papel para imprimir e escrever
		02.03	Papel "kraft" (exceto o dielétrico e os de gramaturas inferiores a 60 g/m ²)
		02.04	Papel manilha
		02.05	Papel para filtração (smente os destinados à indústria automotiva)
		02.06	Papel secante (mata-borrão)
		02.07	Papel-base para decalcomania
		03.00	Pasta de celulose, em rolos ou em folhas
		04.00	Papel, cartolina e cartão, obtidos folha a folha (de fabricação manual)
	48.07	05.01	Papel "kraft"-betuminado
		07.00	Papel e cartão impregnados de resina artificial ou sintética
		10.00	Papel para imprimir e escrever
		12.	Papel cartolina ou cartão, simplesmente partidos, riscados ou quadriculados, em rolos ou em folhas
49.10	00.00		Papel para cigarros, cortado em forma determinada, mesmo em blocos ou em rolos

	48.11	Todas	Papel para forrar paredes, lincresta e papéis difusos para vidreças (vitrofana)
	48.12	00.00	Revestimento de pisos com suporte de papel, cartolina ou cartão recoberto ou não de uma camada de pasta de linóleo, mesmo cortados
	48.13	01.00	Papel hectográfico
	48.14	Todas	Artigos para correspondência; papel de cartas em blocos, envelopes, cartas-postais, bilhetes-postais não ilustrados e cartões para correspondência; caixas, sacos e apresentações semelhantes, de papel, cartolina ou cartão, contendo artigos sortidos de correspondência
	48.15	01.00	Papel e cartão, corrugados ou ondulados, simples ou colados
		02.00	Papel higiênico, em rolo ou bloco
		03.00	Tira gomada (exceto fita adesiva para conjuntos de hemodíalises)
		12	Papel de carta, em folha solta, mesmo com díxeres impressos
		99.00	Papéis para ponteira de cigarros sem perfuração e os com perfuração
	48.16	Todas	Caixas, sacos e outras embalagens de papel, cartolina ou cartão; cartonegens de escritório, lojas e semelhantes
48	48.18	Todas	Livros de registro, cadernos, livros de notas, de recibos e semelhantes, blocos para apontamentos, agendas, pastas para escritórios, classificadores, capas para encadernação (de folhas soltas ou outras) e outros artigos de papel, cartolina ou cartão, para usos escolares, de escritório ou de papeleria; álbuns para amostras e para coleções e resguardos para capas de livros, de papel, cartolina ou cartão
	48.21	01.00	Argolas para guardanapos, bacias, bandejas, colheres, pires, pratos, xícaras, copos e semelhantes
		04.00	Guardanapos, lenços ou toalhas
		05.00	Quebra-luz, "cacha-pot", jarra e vaso para flor, lanterna, porta-cartão, porta-retrato, púcaro para pó de arroz e semelhantes
		06.00	Canudos de papel para bebida e refresco
		10.00	Tampões periódicos
		11.00	Condores de café
		12.00	Moldes impressos para roupa
		14.00	Fraldas de papel
		15.00	Leques e ventarolas com armação de qualquer matéria, exceto de metais preciosos
		99.00	"En" papel filtrante termosselável para saquinhos de chá.
		99.00	Papel sem fim para comando de máquinas de tecer
49	Todas	Todas	Artigos de livreria e produtos das artes gráficas
	<u>Exceto:</u>	(49.01)	Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo as folhas soltas)
		(49.02)	Jornais e publicações periódicas impressos, mesmo ilustrados)
		(49.04)	Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada)
		(49.03)	Obras cartográficas de qualquer tipo, inclusive as cartas murais e as plantas topográficas, impressas; globos (terrestres ou celestes) impressos)

			(49.06 Planos de arquitetura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais e semelhantes, obtidos à mão ou mediante reprodução fotográfica sobre papel sensibilizado; textos manuscritos ou datilografados)
			(49.07.01.00 ... Cheques de viagem)
			(49.11.02.01 ... Catálogos, prospectos, ou qualquer outro impresso de natureza técnica, sem valor comercial, relativos ao funcionamento, manutenção, reparo ou utilização de máquinas, aparelhos, veículos e qualquer outro artigo de origem estrangeira)
			(49.11.03.00 ... Material impresso exclusivamente para propaganda turística do país de origem)
			(49.11.99.00 ... Listas de preço sem valor comercial, de mercadorias importadas)
50	Todas	Todas	Seda, borra de seda ("schappe") e resíduo de barra de seda ("bourrète")
	<u>Exceto:</u>	(50.07.04.00 ...	Imitações de catagute preparadas com fio de seda
51	Todas	Todas	Têxteis sintéticos e artificiais contínuos
	<u>Exceto:</u>	(51.01.01.00 ...	Fios texturizados de derivado vínilico, alvejadados, branqueados ou de cor natural)
		(51.01.02.00 ...	Fios texturizados de derivado vínilico, tintos)
		(51.01.03.01 ...	"Za" - Monofilamento de náilon, para fabricação de cordas para instrumentos musicais
		(51.01.14.00 ...	Fios não texturizados, de derivado vínilico, alvejadados, branqueados ou de cor natural)
		(51.01.15.00 ...	Fios não texturizados de derivado vínilico, tintos)
		(51.01.17.01 ...	Exclusivamente fios de fibras têxteis sintéticas, contínuas, não texturizadas, não acondicionadas para a venda a varejo, de nylon, tinto, com título de 24 filamentos, 1200 denier)
		(51.01.18.00 ...	"Ex" fios de fibras têxteis sintéticas, contínuas, não texturizadas, não acondicionadas para venda a varejo, de poliéster, alvejado, branqueados ou de cor natural, constituídas de 3 filamentos, 1100 denier, duas torções, cru)
		(51.01.22.00 ...	Fios não texturizados, de poliuretano, alvejadados, branqueados ou de cor natural, com as seguintes especificações técnicas: 120, 180 e 650 denier, 140, 200 e 720 DTEN)
		(51.01.23.00 ...	Fios não texturizados de poliuretano, tintos, com as seguintes especificações técnicas: 125, 180 e 650 denier, 140, 200 e 720 DTEN)
		(51.01.27.00 ...	Fios de proteína, caseína ou qualquer outra fibra protéica, alvejadados, branqueados ou de cor natural)
		(51.01.28.00 ...	Fios de proteína, caseína ou qualquer outra fibra protéica, tintos)
		(51.02.01.02 ...	Monofilamentos de poliéster (quando destinados à fabricação de zíper e de telas secadoras para utilização na indústria de papel)
		(51.02.03	Lâminas e formas semelhantes (palha artificial) e imitação de catagute, de matérias têxteis sintéticas)
		(51.02.04	Lâminas e formas semelhantes (palha artificial) e imitação de catagute, de matérias têxteis artificiais
		(51.04.01.00 ...	Exclusivamente tecidos de fibras têxteis sintéticas contínuas, de álcóol polivinílico)
52	Todas	Todas	Têxteis metalizados
53	Todas	Todas	Lã, pêlos e urinas
54	Todas	Todas	Linho e rami

	<u>Exceto:</u>	(54.01	Linho em bruto, macerado, espedeado, penteado ou de outro modo tratado, mas não fiado; estopas e desperdícios ou resíduos, de linho (inclusive os fiapos)
		(54.03.01	Fios de linho, não acondicionados para venda a varejo)
55	Todas	Todas	Algodão
56	Todas	Todas	Têxteis sintéticos e artificiais descontinuos
57	Todas	Todas	Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel
58	Todas	Todas	Tapetes e tapeçarias; veludos, pelúcias, tecidos "bouclés" e tecidos de "chenille"; fitas; passamanarias; tules e tecidos de malhas de não (rede); rendas e guipuras; bordados
	<u>Exceto:</u>	(58.05	Fitas, inclusive as formadas por fios ou fibras paralelizados e colados (fitas sem trama), com exclusão dos artigos da posição 58.05)
59	Todas	Todas	Pastas ("ouates") e feltros; cordões e artigos de cordoaria; tecidos especiais; tecidos impregnados ou revestidos; artigos de matérias têxteis para usos técnicos
	<u>Exceto:</u>	(59.03	Falsos tecidos e artigos de falsos tecidos mesmo impregnados ou revestidos)
		(59.15.02.00 ...	Mangueiras e tubos semelhantes de matérias têxteis, reforçados com aradura metálica)
		(59.15.99.00 ...	Exclusivamente mangueiras e tubos semelhantes, flexíveis, compostos de tecidos e filmes sintéticos)
		(59.16.01.00 ...	Correias transportadoras)
		(59.17.01.99 ...	Artigos de matérias têxteis para fabricação de placas para acumuladores elétricos ("chumbo-ácido")
		(59.17.02	Gazes e tecidos, em peças, para peneiras)
		(59.17.03.00 ...	Gaze para peneira, confeccionada)
		(59.17.05.00 ...	Tecido de fibra têxtil, sintética ou artificial, para filtração de ácido)
60	Todas	Todas	Tecidos e artigos de malharia
61	Todas	Todas	Vestufrio e seus acessórios, de tecidos
62	Todas	Todas	Outros artigos confeccionados de tecidos
	<u>Exceto:</u>	(62.04.01.00 ...	Velas para embarcações)
63	Todas	Todas	Roupas usadas, trapos e farrapos
64	Todas	Todas	Calçados, perneiras, polainas e artigos semelhantes; partes desses artigos
65	Todas	Todas	Chapéus e artigos de uso semelhante e suas partes
	<u>Exceto:</u>	(65.02.01.00 ...	Carcaças ou formas para chapéus, de palha fina (manilha, panamá e semelhantes)
		(65.02.02.00 ...	Carcaças ou formas para chapéus, de palha grossa (esparto, junco e semelhantes)
		(65.04.01.00 ...	Chapéus e artigos de uso semelhante, de palha fina (manilha, panamá e semelhantes)
		(65.04.02.00 ...	Chapéus e artigos de uso semelhante, de palha grossa (esparto, junco e semelhantes)
66	Todas	Todas	Guarda-chuvas, guarda-sóis, bengalas, chicotes, rebenques e suas partes
67	Todas	Todas	Penas e penugem preparadas e artigos de penas ou de penugem; flores artificiais; obras de cabelos
68	Todas	Todas	Obras de pedras, gesso, cimento, amianto, mica e matérias semelhantes
	<u>Exceto:</u>	(68.06.01.00 ...	Abrasivos naturais ou artificiais para fins odontológicos)
		(68.06.01.03 ...	Abrasivos naturais ou artificiais para lapidação
		(68.13.01.00 ...	Fibras de amianto preparado)

68		(68.13.11.00 ...	Placas filtrantes de uso específico na fabricação de vacinas contra a febre aftosa)
		(68.13.99.00 ...	Amianto e obras de amianto não especificados nos demais itens da posição 68.13)
		(68.16.01.99 ...	Exclusivamente máscara respiradora constituída de elementos filtrantes não substituíveis de carvão filtrado
		(68.16.04.00 ...	Tijolos, blocos, ladrilhos e outras peças semelhantes, eletro-fundidos)
69	Todas	Todas	Produtos cerâmicos
	<u>Exceto:</u>	(69.01.01.01 ...	Tijolos, de qualquer forma, de diatomita)
		(69.02	Tijolos, blocos, ladrilhos e outras peças semelhantes de construção, refratários)
		(69.03	Outros produtos refratários (retortas, cadinhos, suflas, pipetas, tampões, suportes, copelas, tubos, bicos, ferrns de revestimento, varetas, etc.)
		(69.09.99.00 ...	Blocos, ladrilhos e outras peças calorífugas, de diatomita)
70	Todas	Todas	Vidro e obras de vidro
	<u>Exceto:</u>	(70.03.03.99 ...	"Ex" tubos de vidro borossilicato)
		(70.17.01.00 ...	Objetos de vidro para laboratório, higiene e farmácia, mesmo graduados ou aferidos)
		(70.17.03.00 ...	Tubos de anestésicos dentários)
		(70.17.04.00 ...	Cânulas (para irrigações, lavagens, etc.)
		(70.17.05.00 ...	Frascos (bujões)
		(70.17.99.00 ...	Objetos de vidro para laboratório, higiene e farmácia, não especificados nos demais itens da posição 70.17)
		(70.18.00.00 ...	Vidro ótico e elementos de vidro ótico e de ótica, médica, com exceção dos elementos de ótica trabalhados óticamente)
		(70.20.03.00 ...	"Ex" fios de fibra de vidro impregnados de resina sintética, para coleção a quente, denominados "fios Kupper")
		(70.21.08.01 ...	"Ex" painel do cinescópio tricromático)
		(70.21.08.02 ...	"Ex" cone do cinescópio tricromático)
71	Todas	Todas	Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, folheados de metais preciosos e obras destas matérias; bijuteria de fantasia
	<u>Exceto:</u>	(71.02.01.00 ...	Diamantes industriais)
		(71.04.01.00 ...	FSs de diamantes)
		(71.05	Prata e suas ligas (inclusive prata dourada e platinada), em bruto ou semi-trabalhadas)
		(71.07	Ouro e suas ligas (inclusive ouro platinado), em bruto ou semi-trabalhados)
		(71.09	Platina e metais do grupo de platina e suas ligas em bruto ou semi-trabalhadas)
		(71.14.03.02 ...	Catalisadores)
		(71.19.01.00 ...	Obras de pérolas naturais, inclusive colar com ou sem fecho e colar por anfiar)
		(71.15.02.00 ...	Obras de pérolas preciosas ou semipreciosas, inclusive colar, com ou sem fecho
72	72.03	Todas	Desperdícios e sucata de ferro fundido, de ferro ou de aço
73	73.22	Todas	Reservatórios, cisternas, cubas e outros recipientes semelhantes, para qualquer matéria (com exclusão dos gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, com capacidade superior à 300 litros, sem dispositivos mecânicos ou térmicos mesmo com revestimento interior em calorífugo
	73.23	Todas	Tanques, barris, tanbores; listas, caixas e outros recipientes semelhantes para o transporte ou acondicionamento, de chapas de ferro ou de aço

73.30	00.00		Âncoras, fôrças e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço
73.33	Todas		Agoalhas de costura manual, agoalhas para malhas e sornias, fôrças, agoalhas para fôrça passar costuras em fitas e artigos semelhantes para trabalhos manuais de costura, bordado, rede ou tapeçaria, de ferro ou de aço
73.34	Todas		Alfinetes, com exceção dos de adorno, de ferro ou de aço, inclusive os grampos para cabelo, en- duladores e semelhantes
73.36	Todas		Aquecedores, estufas, lareiras e fogões de cozinha (inclusive os que podem ser utilizados ac- soriamente em aquecimento central), fogareiros, caldeiras com fornalha, aparelhos para aquecer pratos e aparelhos semelhantes, não elétricos, dos tipos utilizados para usos domésticos, de ferro fundido, ferro ou aço
73.37	00.00		Caldeiras (com exceção das da posição 84.01) e radiadores, para aquecimento central, de aquecimento não elétrico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; geradores e distribuidores de ar quente (inclusive os que possam igualmente funcionar como distribuidores de ar frio ou condicionado), de aquecimento não elétrico, que tenham ventilador ou ventoinha com motor incorporado, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço
73.38	Todas		Artigos de uso e economia domésticos e de higiene e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço, palha ou lã, de ferro ou de aço, esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes para limpeza, polimento e usos análogos, de ferro ou de aço
73.40	Todas		Outras obras de ferro fundido, ferro e aço
<u>Exceto:</u>	(73.40.99.17 ...		Modelos para fundição, de ferro fundido, ferro ou aço)
	(73.40.99.90 ...		Partes e peças separadas de ferro fundido, ferro ou aço)
74	74.06	00.00	Pó e partículas de cobre
	74.10	00.00	Cabos, cordas, tranças e semelhantes, de fios de cobre (exceto os isolados para usos elétricos)
	74.16	00.00	Moles de cobre
	74.17	Todas	Aparelhos não elétricos de cocção e de aquecimento, dos tipos utilizados para usos domésticos, bem como suas partes e peças separadas, de cobre
74	74.18	Todas	Artigos de uso e economia domésticos e de higiene e suas partes, de cobre
<u>Exceto:</u>	(74.18.01.99 ...		"Ea" luvas de malha de bronze)
	74.19	Todas	Outras obras de cobre
75	Todas		Níquel
<u>Exceto:</u>	(75.01		Matas, "spells" e outros produtos intermediários da metalurgia do níquel, níquel em bruto)
	(75.02		Barras, perfilados e fios de seção maciça, de níquel)
	(75.03		Chapas, pranchas, folhas e tiras de qualquer espessura, pó e partículas de níquel)
	(75.04.01.00 ...		Tubos e barras ocas, não trabalhados)
	(75.04.02.00 ...		Tubos e barras ocas, trabalhados)
	(75.05.00.00 ...		Âodos para níquelagem, inclusive os obtidos por eletrólise, em bruto ou trabalhados)
76	76.00	Todas	Estruturas e suas partes (barragens, pontes e elementos de pontes, torres, pilares ou postes, colunas, armações, telhados, caixilhos para portas e janelas, balaustradas; etc.) de alumínio; chapas, barras, perfilados, tubos, etc. de alumínio,

			preparados para serem utilizados em estruturas ou construções
76.09	00.00		Reservatórios, cisternas, cubas e outros recipientes semelhantes para qualquer matéria (com exclusão dos gases comprimidos ou liquefeitos de alumínio, com capacidade superior a 300 litros, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior de calorifugo
76.10	Todas		Trocis, barras, tanbores, caixas e outros recipientes semelhantes, de alumínio, utilizados para o transporte ou acondicionamento, inclusive os recipientes de forma tubular, rígidos ou flexíveis
76.11	00.00		Recipientes de alumínio para gases comprimidos ou liquefeitos
76.15	Todas		Artigos de uso e economia domésticos e de higiene e suas partes, de alumínio
76.16	Todas		Outras obras de alumínio
<u>Exceto:</u>	(76.16.01.00 ...		Fontas, pregos, escâpulas pontiagudas, ganchos, cravos e semelhantes, do tipo dos compreendidos na posição 73.31)
	(76.16.02.00 ...		Parafusos, porcas, arruelas e ganchos roscados, rebites e semelhantes, do tipo dos compreendidos na posição 73.32)
	(76.16.99.00 ...		Obras de alumínio não especificadas nos demais itens da posição 76.16 (quando a importação for realizada por entidades esportivas especializadas, com a aprovação expressa do Conselho Nacional de Desportos, e destinada a competições esportivas)
78	78.06	Todas	Outras obras de chumbo
79	79.06	Todas	Outras obras de zinco
<u>Exceto:</u>	(79.06.01.00 ...		Fontas, pregos, escâpulas pontiagudas, ganchos, cravos e semelhantes, do tipo dos compreendidos na posição 73.31)
79	(79.06.05.00 ...		Anodos empregados em galvanoplastia)
	(79.06.07.00 ...		Goteiras, calhas, peitoris e outras obras de zinco, para construções)
80	80.06	Todas	Outras obras de estanho
82	82.01	Todas	Enxadas, pás, silvícos, picaretas, enxadões, forquilha, ancinhos e gadanhos; machados, podões e ferramentas semelhantes de gume; foices e foicinhas, facas para cortar feno ou palha, tesouras para grama, cunhas e outras ferramentas manuais, para agricultura, horticultura, jardinagem e silvicultura
	82.02	01.00	Serras e serrotes montados, para madeira; armações metálicas sem as lâminas
		03	Folhas ou lâminas de serra
		99.00	Outros
	82.03	Todas	Tenazas, alicates, pinças e semelhantes, mesmo cortantes; chaves de porcas; vazadores, torques, corta-tubos, corta-cavilhas e semelhantes, tesouras para metais, limas e grossas manuais
	82.04	Todas	Outros utensílios e ferramentas manuais, com exclusão dos artigos compreendidos em outras posições do presente capítulo; bigornas, tornos de apertar, lamparinas de soldar (saçaricos), forjas portáteis, rebolos com armação, manuais ou de pedal, e corta-vidros
		08.00	Abridores de garrafas, abre-latas, saca-rolhas e quebra-nozes

	12.00		Descascadoras, cortadores e raladores
	20.00		Ferros de passar roupa, não elétricos
	31.00		Ferros para alisar, encrespar ou ondular cabelos, não elétricos
82.00	Todas		Moinhos de café, máquinas de moer carne, passadeiras de legumes e outros aparelhos mecânicos de uso doméstico, utilizados para preparar, acondicionar, servir, etc., os alimentos e bebidas, de peso máximo de 10 kg
82.09	Todas		Facas de lâmina cortante ou serrilhada (inclusive os podões de lâmina móvel), com exceção das compreendidas na posição 82.06, e suas lâminas
82.11	Todas		Navalhas de barba e aparelhos de barbear e suas lâminas (inclusive os esboços em tiras)
82.12	Todas		Tesouras e suas lâminas
82.13	Todas		Outros artigos de cutelaria (inclusive as tesouras de podar, máquinas de cortar cabelo ou tosquiar, rachadores, cutelos de talho e de copa e facas de cortar papel); ferramentas e jogos de ferramentas de manicuro, pedicuro e semelhantes (inclusive as limas de unhas)
<u>Exceto:</u>	(82.13.03.00 ...		Tosquideiras quando destinadas à tosquia de ovinos)
	(82.13.09.02 ...		Partes e peças separadas, não elétricas, de máquinas de tosquiar, quando destinadas à tosquia de ovinos)
82.14	00.00		Colheres, conchas para sopa, garfos, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga, pinças para açúcar e artigos semelhantes
82	82.15	00.00	Cabos de metais comuns para artigos compreendidos nas posições 82.09, 82.13 e 82.14
83	Todas	Todas	Obras diversas de metais comuns
<u>Exceto:</u>	(83.01.01.00 ...		"Ex" - Fechadura para piano de cauda)
	(83.15		Fios, varetas, tubos, chapas, pastilhas, eletrodos e artigos semelhantes, de metais comuns ou de carbonetos metálicos, revestidos interior ou exteriormente de decapantes e de fundentes, para soldagem ou depósito de metal ou de carbonetos metálicos; fios e varetas de pó de metais comuns aglomerados, para metalização por projeção)
84	84.03	Todas	Gasogênicos e geradores de gás de água ou de gás pobre, com ou sem seus depuradores; geradores de acetileno (por via úmida) e geradores semelhantes, com ou sem seus depuradores
	84.05	01.00	Máquinas a vapor, de êmbolos
		03	Locomóveis (com exceção dos tratores da posição 87.01) e máquinas semifixas a vapor
	84.11	01.01	Bombas manuais ou de pedal, para inflar pneumáticos
		10.00	Ventiladores, exsutores e semelhantes (exceto quando para uso industrial)
	84.12	rodas	Grupos para o condicionamento de ar, compreendendo, reunidos em um só corpo, um ventilador com motor e dispositivos apropriados para modificar a temperatura e a umidade
	84.15	01.01	Refrigeradores elétricos, de uso doméstico
		01.02	Refrigeradores não elétricos, de uso doméstico
		02.00	Grupos frigoríficos sobre base comum
		03.00	Bebedouros refrigerados
	84.16	04.00	Máquinas de fabricar gelo em cubos ou escamas
		05.00	Sorveteiros industriais
		06	Salões, caixas, depósitos e semelhantes, frigo-

			ríficos, com ou sem vitrina
		00.00	Unidades seladas (com compressor hermétilo com condensador e evaporador - conjunto selado), para refrigeradores de uso doméstico ou comercial
		09.00	Unidades compactas (formando corpo único) constituindo unidades centrais de produção de água gelada, próprias para instalação ou sistema de ar condicionado ou de distribuição de água gelada
		10	Congeladores-conservadores ("freezers")
84.17		01.01	Aquecedores de água (inclusive os de banheiro) não elétricos, de uso doméstico, exceto solares
		01.02	Aquecedores de água, solares, de uso doméstico
		01.04	Máquinas de fazer café
		01.05	Autoclaves
		01.06	Aparelhos de aquecimento para possibilitar a colocação de lentes em armação de óculos (ventilante para óticas)
		05.00	Aparelhos de torrefação
		06.00	Estufas
		07.02	Esterilizadores para uso em bares, restaurantes, cantinas e similares
		09.00	Intercambiadores de calor, de placas
		10	Intercambiadores de calor, tubulares
84	84.18	01.00	Desnatadeiras
		02.00	Secadores para lavanderia
		03.00	Centrifugadores para indústria açucareira
		04.00	Centrifugadores para uso doméstico
		10.00	Filtros-prensas
		13.00	Filtros de ar ou de gases, eletrostáticos
		14.00	Filtros ou depuradores, de uso doméstico
		15.00	Filtros de ar para motores, inclusive os de veículos
		16.00	Filtros de óleo para motores, inclusive os de veículos
	84.19	Todas	Máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas e outros recipientes; para encher, fechar, etiquetar ou capsular garrafas, caixas, sacos e outros recipientes; para empacotar, acondicionar ou embalar mercadorias; aparelhos para gasificar bebidas; aparelhos para lavar louça ou bijelias
	84.20	01.01	Balanças ou bacias, de uso doméstico
		01.02	Balanças ou bacias de uso comercial, próprias para mesa ou balcão
		01.03	Balanças ou bacias de plataforma, fixas ou móveis, mesmo sem a plataforma
	84.21	03.01	Pistola de ar comprimido, para pintura
		04.00	Máquinas e aparelhos de jato de ar ou de qualquer outro abrasivo
	84.22	01	Talhas
		02	Mascos
		03.01	Guinchos e cabrestantes, com capacidade até 100 t, manuais
		08	Pontes rolantes
		09.00	Elevadores de pessoas
		10.00	Elevadores de carga
		11	Transportadores mecânicos contínuos
		13.02	Empilhadeiras mecânicas de volumes (caixas, sacos, pacotes, recipientes, etc.), de ação descontínua, exceto as de autopropulsão
		14.00	Escadas rolantes

84.26	03.01	Bateleiras para fabricação de manteiga	
84.30	04	Máquinas e aparelhos para fabricação de chocolate (inclusive elaboração de cascos)	
84.31	99.00	Cilindros corrugadores ou rolos enroladores	
84.35	01	Frenas de "platina", com ou sem marginaador automático	
	02	Frensa tipo "minerva"	
	03	Máquinas de "pletina" e cilindro giratório	
	07.00	Máquinas rotativas para tipografia	
84.37	07.02	Máquinas manuais para tricotar	
84.40	01.00	Máquinas de lavar roupa, de uso doméstico	
	04.00	Máquinas e prensas de passar roupa	
	07.01	Secadores e máquinas de secar, de uso doméstico	
	14.00	Máquinas para sale de pano (de enrolar, enfestar, inspecionar ou dobrar, mesmo com aparelhos medidores, comparadores ou verificadores)	
	15.00	Outras máquinas e aparelhos desta posição, de uso doméstico	
84	84.41	01.00	Máquinas de costura, de uso doméstico
		03.00	Máquinas de costura, industriais, para couro ou pele e seus artigos (calçados, luvas, solas, artigos de viagem, etc.)
		04.00	Exclusivamente as seguintes mercadorias: carcaça de cabeçote, base e cabeçote montado com base, para máquinas de costura industriais para tecidos, trazidas ao asparo de importações "CKD" e "IKD"
		05	Móveis para máquinas de costura
		91.99	Exclusivamente as seguintes mercadorias: carcaça de cabeçote, base e conjunto de carcaça e base, para máquinas de costura industriais, para tecidos
		99.00	Exclusivamente cabeçotes de máquinas de costura de uso artesanal equipadas, normalmente, de modo a executar mais de uma operação, como costurar, pespontar, casear, bordar, etc.
84.43	01	Tornos de bancada	
	02.01	Torno paralelo (horizontal), tipo universal, pesando até 3.000 kg	
	04.01	Plainas-limadoras pesando até 500 kg	
	07	Furadeira radial	
	08.01	Furadeira de bancada, pesando até 1000 kg	
	08.02	Furadeira de coluna (de uma ou mais colunas), pesando até 1000 kg	
	09.01	Furadeira de bancada, pesando acima de 1000 kg	
	09.02	Furadeira de coluna (de uma ou mais colunas), pesando acima de 1000 kg	
	17.03	Serra de fita, alternativa	
	22	Afiadeiras, pesando acima de 500 kg	
	23	Esmerilhadeiras	
	25.01	Retificadora universal	
	37	Máquinas cortadoras, tipo guilhotina	
84.51	01	Máquinas de escrever manuais	
	02.00	Máquinas de escrever, elétricas	
	04.00	Máquinas de autenticar choques	
	05.00	Máquinas de escrever para estenotipia e semelhantes	
	99.00	Máquinas de escrever não especificadas nos demais itens da posição 84.51 (exceto as máquinas de escrever no sistema Braille)	
84.52	01	Máquinas de somar	
	02	Máquinas de calcular, exceto as eletrônicas	
84.54	Todas	Outras máquinas e aparelhos de escritório (duplicadoras hectográficas ou de estêncil, máquinas de imprimir endereços, máquinas de separar ou	

			classificar, contar e expostar moedas, aparelhos de apontar lápis, aparelhos de perfurar e de grampear, etc.)
		84.54.04.00 ...	Máquinas de classificar e contar moedas mecânicas)
		(84.54.05.00 ...	Máquinas de contar papel-moeda e semelhantes)
		84.59	Todas
84	84.59	02	Máquinas e aparelhos para extração mecânica ou química de óleo ou gordura animal ou vegetal
		03.00	Máquinas e aparelhos para refinação de óleo ou gordura animal ou vegetal
		08.01	Vassoura mecânica rebocável
		08.02	Betoneira e misturadeira pavimentadora
		08.03	Pavimentadora rebocável
		19.00	Máquinas para montar e desmontar pneus
		20.00	Caixas de descarga de aparelho sanitário, de qualquer matéria (exceto as de cerâmica), com mecanismo
	84.60	04.00	Moldes para borracha e para matérias plásticas artificiais
	84.61	02	Válvulas tipo aerazol
		03	Jogos para banheiro ou cozinha, acondicionados como tal
		99.17	Válvulas não especificadas nos demais itens da posição 84.61, de matérias plásticas; registros de matérias plásticas
	84.65	01.00	Graxas (lubrificadores)
85	85.01	17.01	Transformadores e bobinas de indução para baixa frequência, pesando até 10 kg
		18	Transformadores e bobinas de indução para radio-freqüência
	85.03	01.00	Pilhas secas, de emulsão ou suspensão
		99.00	Pilhas elétricas não especificadas nos demais itens da posição 85.03
	85.04	01.01	Acumuladores elétricos ácidos pesando até 20 kg
		99.00	Acumuladores elétricos não especificados nos demais itens da posição 85.04
	85.05	01.01	Furadeira pesando até 15 kg
		01.02	Parafusadeira e roncadeira, pesando até 15 kg
		01.03	Plaina pesando até 15 kg
		01.04	Tupia pesando até 15 kg
		01.05	Esmaltilheira, lixadeira e polítrix, pesando até 15 kg
		01.06	Serra circular pesando até 15 kg
		01.07	Serra de corrente pesando até 15 kg
		01.08	Serra tico-tico ou tipo sabre, pesando até 15 kg
		01.09	Ferramentas e máquinas-ferramentas eletromecânicas, com motor incorporado, de uso manual, não especificadas nos demais itens da subposição 85.05.01, pesando até 15 kg
	85.06	Todas	Aparelhos eletromecânicos, com motor incorporado, de uso doméstico
	85.07	01.00	Barbedores e "depiladores"
		02.00	Máquinas de cortar cabelo
		90.01	Partes e peças separadas de barbedor e de "depilador"
		90.02	Partes e peças separadas de máquina de cortar cabelo
	85.08	01.00	Magnetos
		02.00	Bobinas de ignição

		03.00	Velas de ignição
		05.00	Distribuidores
		06.00	Motores de arranque
85	85.08	07.00	Velas de aquecimento
		08.00	Geradores (dínamos e alternadores)
		09.00	Caixas de reguladores de voltagem (conjuntores-disjuntores)
		90	Partes e peças separadas
		99.00	Aparelhos e dispositivos não especificados nos demais itens da posição 85.08
	85.09	Todas	Aparelhos elétricos de iluminação e de sinalização, limpadores de pára-brisa, dispositivos elétricos contra geada e contra nevoeiro, para velocípedes ou motocicletas e automóveis
	85.10	01.00	Lanternas de pilhas
		90.00	Partes e peças separadas
		99.00	Lanternas elétricas portáteis não especificadas nos demais itens da posição 85.10
	85.12	Todas	Aquecedores elétricos de água, compreendendo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambiente e outros usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos de cabelo (secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferro de frisar, etc.); ferros elétricos de passar roupa; aparelhos eletrotérmicos para uso doméstico; resistências aquecedoras, com exceção das compreendidas na posição 85.24
	85.13	01	Aparelhos de telefonia
		02.00	Aparelhos de telegrafia, exceto os de tele-impressão, tele-fac-símile e semelhantes
		90.00	Cápsula receptiva e transmissora e magneto para aparelho telefônico
		99.01	Auriculares (fones de ouvido)
	85.14	Todas	Microfones e seus suportes, alto-falantes e amplificadores elétricos de baixa frequência
	85.15	01	Aparelhos receptores de televisão, combinados ou não com aparelho de registro ou reprodução do som ou rádio, inclusive para veículos
		02	Aparelhos receptores de radiodifusão, combinados ou não com rádio ou com aparelho de registro ou reprodução do som, inclusive para veículos
		03.01	Aparelho portátil, receptor e transmissor ("walkie-talkie"), "handie-talkie" e semelhantes
		03.03	Aparelho receptor, transmissor ou transmissor-receptor, para veículos, aviões e navios
		03.05	Aparelho portátil, receptor de sinais acústicos ("bip-bip")
		05.02	"Ex" radar de tráfego rodoviário
		05.99	Aparelho de radiodireção, radiodeteção, rádios-sondagem e radiotelecomando não especificados nos demais itens da subposição 85.15.05
		90	Partes e peças separadas, exceto para aparelhos de tele-impressão, tele-fac-símile e semelhantes
	85.17	Todas	Aparelhos elétricos de sinalização acústica ou visual (campainhas, sirenes, quadros indicadores, aparelhos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio, etc.), com exceção dos compreendidos nas posições 85.09 e 85.16.
85	85.18	Todas	Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis
	85.19	01.01	Chave de faca
		01.02	Interruptor de embutir ou sobrepor, rotativo ou de alavanca

	01.04		Chave comutadora ou seletora, para outros usos
	01.05		Interruptor para rádio e televisão, de face
	01.99		Aparelhos de interrupção e seccionamento não automáticos, não especificados nos demais itens da subposição 05.19.01
	02.03		Chave de ignição para veículos
	02.04		Interruptor automático termelétrico ("starter"), para a alimentação de descarga nas lâmpadas ou tubos fluorescentes
	02.99		Aparelhos de interrupção e seccionamento automáticos, secos, não especificados nos demais itens da subposição 05.19.02
	05.01		Suporte para lâmpada, base e pino para tomada e semelhante
	05.02		Suporte para válvula radioelétrica
	05.04		Tomada polarizada e tomada blindada
	05.06		Rodapé eletrificado
	07		Resistências (resistores) fixas ou ajustáveis, exceto as aquecedoras
85.20	04.00		Lâmpadas de filamento incandescente, de base reduzida, em qualquer voltagem, não especificada
	06.00		Lâmpadas de filamento incandescente, de vida reduzida, exclusivamente para uso fotográfico, em qualquer voltagem ou wattagem
	07.00		Lâmpadas de filamento incandescente, para iluminação em geral, iluminação pública, tração ou de coração (base não reduzida), de qualquer voltagem ou wattagem
	09.00		Lâmpadas de filamento incandescente, para iluminação de veículos, de qualquer voltagem e base "rosca" ou "baioneta", até 32 watts ou seu equivalente em "CP" ("Candlepower")
	10.00		Lâmpadas de filamento incandescente, para iluminação de veículos, de qualquer voltagem, base "torpedo" ou "pré-focus"
	11.00		Lâmpadas de vapor de mercúrio para iluminação
	13.00		Lâmpadas fluorescentes, para iluminação
	14.00		Lâmpadas de vapor de sódio, para iluminação
	15.00		Lâmpadas especiais para árvore-de-natal
	17.99		Lâmpadas seladas, exceto a do item 85.20.17.01
85.21	11.00		Cristais piezoelétricos montados
	93.00		Partes e peças separadas de cristais piezoelétricos montados
85.22	04.00		Geradores de baixa e alta frequência (osciladores)
	05.00		Misturadores de som, exceto para cinema
85.23	Todas		Fios, tranças, cabos (inclusive os cabos coaxiais), tiras, barras e semelhantes, isolados para usos elétricos (sem esmaltação ou oxidados anodicamente), com ou sem peças de conexão
85	85.24	02.00	Bastões para lâmpadas elétricas
		03	Escovas para máquinas elétricas
		04.00	Carvões para pilhas
		05.00	Resistências aquecedoras
85.25	01.99		Isoladores de suspensão, exceto os de vidro e os de cerâmica
85.26	Todas		Peças isolantes, constituídas inteiramente de materiais isolantes ou que possuam simples peças metálicas de união (suportes para lâmpadas com "passo de rosca", por exemplo) incorporadas na massa, para máquinas, aparelhos e instalações elétricas, com exclusão dos isoladores da posição 85.25

81.37 Tetas
87 87.02 Tetas

Tubos isoladores e suas peças de ligação, de se-
tais comuns, isolados inteiramente
veículos automotores em motor de qualquer tipo,
para o transporte de pessoas ou de mercadorias
(inclusive em automóveis de corrida e ônibus elé-
tricos)